



PREFEITURA DE
AQUIRAZ
Feliz é viver aqui

LEI Nº 1021/2013, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CROQUIS EM ANEXO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono:

Art. 1º - Denomina de **TRAVESSA FRANCISCO SILVÉRIO DOS ANJOS**, o trecho sem denominação oficial que se inicia na Rua Francisco Moura de Abreu e termina na propriedade particular no sentido Nascente, na Sede deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, aos 19 de abril de 2013.


ANTÔNIO FERNANDO FREITAS GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Norte



Rua Francisco Moura de Abreu

Travessa Francisco Silvério dos Anjos

Terreno Particular

Nascente

A Travessa Francisco Silvério dos Anjos inicia na
Rua Francisco Moura de Abreu e termina em uma
Propriedade Particular no sentido Nascente